



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.996 de 09 de setembro de 2002.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 7º, da Lei nº 2.171, de 20 de Novembro de 2001,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

- 03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 - 03.01.00 - Administração
 - 03.01.00.3.3.90.00.00.04.121.8090.9104 - F. 09 R\$ 20.000,00
 - 03.01.00.4.4.90.00.00.04.121.8090.9104 - F. 10 R\$ 5.000,00
 - 04 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 - 04.01.00 - Finanças
 - 04.01.00.4.4.90.00.00.04.122.8090.9104 - F. 16 R\$ 3.000,00
 - 05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
 - 05.01.01 - Ensino Fundamental
 - 05.01.01.3.3.90.00.00.12.361.2005.9018 - F. 22 R\$ 20.000,00
 - 05.01.03 - Ensino Pré-Escolar
 - 05.01.03.3.3.90.00.00.12.365.2010.9020 - F. 34 R\$ 12.000,00
 - 05.01.04 - Alimentação Escolar
 - 05.01.04.3.3.90.00.00.12.306.1035.9014 - F. 38 R\$ 80.000,00
- TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 140.000,00**



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão os provenientes do excesso de arrecadação previsto nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei 4.320/64 no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) e anulação parcial da dotação abaixo discriminada no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais):

04 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS


04.01.00 - Finanças

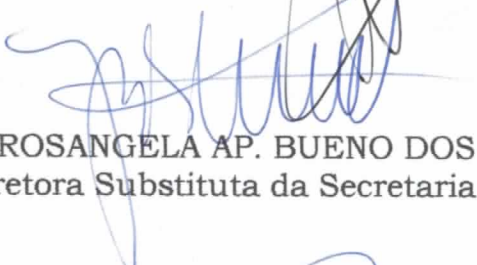
04.01.00.3.3.90.00.00.28.846.9015.9110 - F. 15 **R\$ 40.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 09 de setembro de 2002.

O Prefeito,


 JOSÉ CARLOS DE MELO TEIXEIRA
 Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


 ROSANGELA AP. BUENO DOS SANTOS
 Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete



Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02996 / 2002 - 09/09/2002

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

DECRETO N.º 2.997 de 11 de setembro de 2002

Despesa	Valor Lancado
00009	20.000,00
00010	5.000,00
00016	3.000,00
00022	20.000,00
00034	12.000,00
00038	80.000,00
Total Lancado : 140.000,00	

RECURSOS UTILIZADOS

Processo Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
100.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00

ANULACDES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00015	ORCAMENTARIA	-40.000,00
Total Anulado :		-40.000,00

Prefeitura de Estância Turística de Barra Bonita, 11 de setembro de 2002

JOSÉ CARLOS DE MELLO TRINDADE
Publicado no ato desta Prefeitura, nesta
mesma data.

ROSANIELA AP. DUARTE DOS SANTOS
Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete